

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 144**

Processo nº 23086.016281/2022-39

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação do curso de Agronomia, Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a reunião ordinária do Consepe do mês de novembro foi cancelada, conforme prevê o inciso IV do Art. 9º do Estatuto da Universidade, resolve:

- homologar *ad referendum* o pedido de retificação de frequência constante no Ofício 51 (0895231).

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/11/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902700** e o código CRC **E0C4A46D**.